EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI N° 0151/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA SERVIDÃO ARY BIANCO, O LOGRADOURO QUE MENCIONA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Servidão ARY BIANCO, o logradouro que menciona, situado à esquerda da descida da Estrada RJ-125, na altura do km 30, em frente à Praça de Santa Branca e à Ponte da Linha Férrea (hoje, passagem de veículos), Santa Branca, Miguel pereira/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ary Bianco, mais conhecido como Sr. Lico, fez sua história em Santa Branca. Ali criou suas 4 (quatro) filhas e 1 (um) filho, trabalhando como ferroviário.

Querido por todos, nas horas vagas consertava bicicleta pra garotada, e por conta dessa bondade é que se fez muito conhecido e amado.

Reconhecendo esse homem, que fez história, promovo essa homenagem. Por isso que essa se faz necessária.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de Agosto de 2019.

WANIA DE CONRADO
Vereadora